



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO
DO OESTE

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n. 312 /GAB 04/CMOPO/RO/21 EM 14 DE JUNHO DE 2021

SENHOR PREFEITO.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, INDICAR a V. Excelência o que segue:

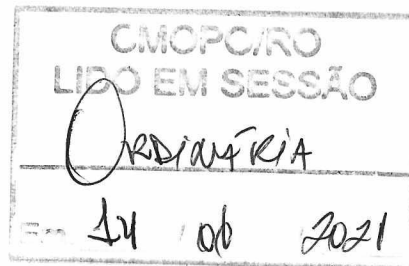
" Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro da viabilidade para implantação de redutor de Velocidade (Quebra mola), na Rua dos Seringueiros esquina com a rua João XXIII"

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação se faz necessária, em virtude ao grande número de acidente que acontece nesse local e também em virtude ao grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade naquela localidade, colocando em risco a vida dos pedestres, haja vista que nesta localidade encontram-se escola, oficina, padaria, bar, frutaria e posto de combustível. Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação para darmos melhores condições e segurança à população.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR
MDB



AO EXMO. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
RO.